



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 08 de março de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 6.645, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	46	02.02.01	08.244.0060.2114	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	38	02.02.01	08.244.0060.2114	3.3.90.36.00	01.000.0000	15.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 226.891,89 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 22.659-9:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	171	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	05.220.0019					138.140,21

Crédito	198	02.09.03	12.365.0066.2123	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	05.210.0001					88.751,68

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 19.500-6:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	301	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	02.000.0000	
Recurso	02.300.0032					200.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 270.024-7:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 08 de março de 2022

Página | 2

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	114	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.220.0000					50.000,00

Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.310.0000					500.000,00

Crédito	403	02.13.02	10.304.0073.2138	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.310.0000					100.000,00

Crédito	423	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.310.0000					100.000,00

Crédito	842	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					500.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 205.947,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 6624.026-5:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	315	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	05.360.0000					205.947,00

Art. 6º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 39.267,60 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 6624.024-9:

Crédito	315	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	05.360.0000					39.267,60

Art. 7º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 6624.023-0:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 08 de março de 2022

Página | 3

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	388	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	05.300.0011					235.800,00

Art. 8º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 413.221,36 (quatrocentos e treze mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 23.735-3:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	500	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.50.39.00	05.000.0000	
Recurso	05.500.0011					413.221,36

Art. 9º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 266.201,24 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e um reais e vinte e quatro centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro do Banco do Brasil – 19.536-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	512	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	02.500.0025					17.500,00

Crédito	517	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.93.00	02.000.0000	
Recurso	02.500.0025					248.701,24

Art. 10. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da Caixa Econômica Federal– 71.008-1:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	772	02.26.01	15.451.0059.1130	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					1.000.000,00

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de março de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda
Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 08 de março de 2022

Página | 4

PORTARIAS

PORTARIA Nº 307, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Fica incorporado 01/10 (um décimo) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, ao servidor público ANDRÉ LUIS LOURENÇO - R.E. nº 11.632, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.152.025-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental – PEB II - EF.

Em decorrência da Emenda Constitucional nº 103/19, a incorporação de que trata o caput deste artigo refere-se ao período de 01/10/2018 a 12/11/2019, nos termos do Processo administrativo nº 10.706/2019, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2022.

PORTARIA Nº 308, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Fica alterada a composição de membros da Comissão de Incentivos Fiscais, instituída pela Portaria nº 231, de 15 de janeiro de 2020, desde já nomeados, e substituído seu secretário, alterando as redações dos incisos e do parágrafo único do art. 1º, que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º ...

I – Carlos Alexandre Guio
RG nº 29.427.029-2

II – Mário Jorge da Silveira Junqueira
RG nº 36.444.049-1

III – Michael Campos Cunha
RG nº 33.540.658-0

IV – Rafael Petrozziello
RG nº 43.941.181-6

V – Rodrigo Sartori Mendes
RG nº 33.785.379-5

A Comissão de Incentivos Fiscais, será presidida pelo membro Carlos Alexandre Guio e secretariada pela servidora pública Daniele Fátima de Oliveira Barreta – RG nº 27.677.236-2.”

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE PEDIDO IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

P.A 161/2022 – Pregão Presencial nº 09/2022

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para uso e distribuição gratuita nos dispensários das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Farmácia Municipal e para atendimento da UPA Jordanésia enquanto durar a intervenção na unidade.

A impugnação Administrativa fora dirigido, e devidamente informados, e após análise de todas as peças processuais que interessam à matéria por parte da equipe de apoio da Secretaria Municipal de Saúde; julga que o pedido de Impugnação da empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI, não merece prosperar, motivo pelo qual optamos pelo INDEFERIMENTO da impugnação. Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 08 de março de 2022

PATRÍCIA HADDA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE JULGAMENTO DE PEDIDO IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 08 de março de 2022

Página | 5

P.A 161/2022 – Pregão Presencial nº 09/2022

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para uso e distribuição gratuita nos dispensários das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Farmácia Municipal e para atendimento da UPA Jordanésia enquanto durar a intervenção na unidade.

A impugnação Administrativa fora dirigido, e devidamente informados, e após análise de todas as peças processuais que interessam à matéria por parte da equipe de apoio da Secretaria Municipal de Saúde; julga que o pedido de Impugnação das empresas INTERLAB FARMACEUTICA LTDA; VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e da DAKFILM, não merece prosperar, motivo pelo qual optamos pelo INDEFERIMENTO da impugnação. Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 08 de março de 2022

PATRÍCIA HADDA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

P.A 15.316/2021 – Pregão Presencial nº 06/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e gerenciamento de seguro para veículos e máquinas, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II

O Recurso Administrativo fora dirigido, e devidamente informados, e após análise de todas as peças processuais que interessam à matéria por parte da Assessoria Jurídica Institucional; a Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Gestão julga acata o parecer jurídico e julga pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 08 de março de 2022

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

P.A 15.316/2021 – Pregão Presencial nº 06/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e gerenciamento de seguro para veículos e máquinas, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Membros da equipe, e após julgamento dos recursos, decido por ADJUDICAR/HOMOLOGAR o objeto licitado a favor da empresa: GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ nº 90.180.605/0001-02, vencedora do item único com valor global de R\$ 86.320,00 (oitenta e seis mil trezentos e vinte reais).

Cajamar, 08 de março de 2022

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

AVISO DE JULGAMENTO DE PEDIDO IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

P.A 161/2022 – Pregão Presencial nº 09/2022

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para uso e distribuição gratuita nos dispensários das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Farmácia Municipal e para atendimento da UPA Jordanésia enquanto durar a intervenção na unidade.

A Prefeitura Municipal de Cajamar através da Secretaria Municipal de Saúde julga por INTEPESTIVA a impugnação apresentada pela empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 08 de março de 2022

PATRÍCIA HADDA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 15/2022

Consulta Pública de Preços: Forno Turbo Elétrico Industrial com Capacidade de 05 esterias com cavalete. Período para apresentação da proposta: de 08/03/2021 a 15/03/2021.

A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão – Departamento de Compras e Licitações) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o email, veronica.miotto@cajamar.sp.gov.br, segue abaixo link para acesso ao modelo de proposta e Termo de referência. <https://cajamar.sp.gov.br/planejamento/wp-content/uploads/sites/21/2022/03/consulta-publica-no-15-2022-forno-eletrico-fundo-social.pdf>

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 16.2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Licitações, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS para Aquisição de Bebedouros industriais. As empresas interessadas em participar da estimativa de preços, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7324

– Falar com Rosineide (Departamento de Compras), no email rosineide.silva@cajamar.sp.gov.br ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/planejamento/wp-content/uploads/sites/21/2022/03/consulta-publica-no-16-2022.pdf>

Cajamar 08 de março de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 08 de março de 2022

Página | 6

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A 13.153/2021 – Pregão Presencial nº 10/2022

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para suprir a demanda da unidade de atenção primária em saúde da família do belo planalto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/03/2022 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Editais disponíveis no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 08 de março de 2022 – PATRICIA HADDAD – SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

P.A 10.818/2021 – Pregão Presencial nº 93/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para a realização de exames de Análises Laboratoriais nas áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, microbiologia, citologia oncológica, anatomopatológico, hormônios, urinálise e parasitologia nas quantidades mínimas abaixo, conforme especificações constantes neste Anexo I, para a rede de Saúde do município de Cajamar, bem como de atendimento secundários referenciados pelo município, através de pregão pelo valor global.

O Recurso Administrativo fora dirigido, e devidamente informados, e após análise de todas as peças processuais que interessam à matéria por parte da Secretaria Municipal de Saúde e acatada pelo Pregoeiro e equipe de apoio; julga PROCEDENTE os recursos apresentados pelas empresas: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA (AFIP); BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA; O & M ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA e LOCAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI contra a empresa EUROFINS CLINICAL SANTOS LTDA por apresentar proposta inexecutable. Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 08 de março de 2022 – ALEXANDER CARVALHO – PREGOEIRO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

P.A 10.818/2021 – Pregão Presencial nº 93/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para a realização de exames de Análises Laboratoriais nas áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, microbiologia, citologia oncológica, anatomopatológico, hormônios, urinálise e parasitologia nas quantidades mínimas abaixo, conforme especificações constantes neste Anexo I, para a rede de Saúde do município de Cajamar, bem como de atendimento secundários referenciados pelo município, através de pregão pelo valor global.

O Recurso Administrativo fora dirigido, e devidamente informados, e após análise de todas as peças processuais que interessam à matéria por parte da Secretaria Municipal de Saúde e acatada pelo Pregoeiro e equipe de apoio; julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa O & M ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA contra a empresa ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA (AFIP). Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 08 de março de 2022 – ALEXANDER CARVALHO – PREGOEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, através de seu Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, com respaldo no Decreto Municipal nº. 6.514, de 06 de julho de 2021, e dando cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº. 070/05, especificamente o seu artigo 19, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, retirem seus veículos do logradouro público aqui discriminado sob pena de remoção.

Placa	Logradouro	Data da Constatação
S/PLACA	Rua Ver. José Mendes, nº 257 Jordanésia Cajamar/SP	07/03/2022

Cajamar, 7 de março de 2022.

LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 08 de março de 2022

Página | 7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 018, DE 04 DE MARÇO DE 2022

PROMOVIDA, por merecimento, a servidora IVETE VALADARES FIGUEREDO, RE nº 6, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.828.425, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO, passando à Referência 3, do Nível Salarial V.

PORTARIA Nº 019, DE 04 DE MARÇO DE 2022

PROMOVIDO, por merecimento, o servidor JOSÉ BRAZ DE SOUSA JUNIOR, RE nº 4, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.899.353, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR PREVIDENCIÁRIO, passando à Referência 3, do Nível Salarial IX.

PORTARIA Nº 020, DE 04 DE MARÇO DE 2022

PROMOVIDA, por merecimento, a servidora CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI, RE nº 7, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.770.819-9, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, passando à Referência 3, do Nível Salarial VII.

PORTARIA Nº 021, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Fica EXONERADO do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS o senhor MARCIO APARECIDO SANTOS ABREU, portador da cédula de identidade RG n.º 18.259.655-2, inscrito no CPF n.º 114.408.888-76, com efeitos a partir de 08/03/2022.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo do IPSSC

Contrato nº 01/2022

PA: 20/2022

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratado: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. EPP.

Objeto: Assessoria e Consultoria Atuarial

Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Prazo: 12(doze) meses.

Data: 07.03.2022

Cajamar, 8 de Março de 2021.

Márcio Alexandre Lacerda Falcão

Diretor-Executivo

Contrato nº 02/2022

PA: 21/2022

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratado: Mensurar Serviços de Consultoria Economica Ltda. ME.

Objeto: Consultoria Financeira

Valor: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

Prazo: 12(doze) meses.

Data: 07.03.2022

Cajamar, 8 de Março de 2022.

Márcio Alexandre Lacerda Falcão

Diretor-Executivo